

HGN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF nº 21.488.755/0001-57 - NIRE nº 35.300.473.345

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2022

1. Data, hora e local: Em 27/12/2022, às 14:00 horas. **2. Assembleia Digital:** Realizada de forma inteiramente digital, nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a ata desta assembleia e sua versão livro foram assinadas eletronicamente pelos acionistas representando a totalidade do capital social da **HGN Empreendimentos e Participações S/A**, com sede na Cidade de Serrana, Estado de São Paulo, na Fazenda da Pedra, s/n, Zona Rural, Casa 44, CEP 14150-000 ("Companhia"). **3. Convocação e Presença:** Convocação dispensada nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A." ou "LSA"), tendo em vista a presença dos acionistas, representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presente, também, na forma da lei, o representante da empresa especializada **Snagel Contábil LTDA. - EPP**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 07.906.628/0001-08 e no Conselho Regional de Contabilidade - CRC sob o nº 2SP024079/O-7, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Calçada dos Manacás, 37, 29 andar, Centro Comercial Alphaville, CEP 06453-036 ("Empresa Especializada"), Sr. Marcelo Spaca Nagel, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC sob o nº 1SP198.091/0-0, residente e domiciliado na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Alvaro Ribeiro, 580 - Casa 14.

4. Mesa: Presidente: Pedro Biagi Neto; Secretário: Caetano Barros Biagi. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da NOI Holding S/A ("Cisão Parcial"), sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 13.595.085/000140, com seu Estatuto Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35300550552, com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Abrão Assed, s/n, Km 53 + 450 Metros, Sala 05, Recreio Anhanguera, CEP 14097-500 ("NOI Holding") com versão da parcela cindida para a Companhia ("Protocolo e Justificação"); **(ii)** A ratificação da nomeação e contratação da Empresa Especializada, responsável pela avaliação da parcela cindida da NOI Holding ("Parcela Cindida") e elaboração do respectivo laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"); **(iii)** o laudo de avaliação da parcela cindida da NOI Holding; **(iv)** a versão para a Companhia da parcela cindida resultante da cisão parcial desproporcional da NOI Holding; e **(v)** autorização para que os membros da Diretoria pratiquem todos e quaisquer atos necessários à consumação da versão para a Companhia da parcela cindida resultante da cisão parcial da NOI Holding. **6. Deliberações:** pela unanimidade de votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, foram tomadas as seguintes deliberações: **6.1.** Registrar que a presente ata será lavrada na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das S.A.; **6.2.** Aprovar o Protocolo e Justificação com versão da parcela cindida para a Companhia, que estabelece, dentre outras matérias, a justificativa, os termos e condições da cisão parcial da NOI Holding com versão da parcela cindida para a Companhia, elaborado em conformidade com os artigos 224, 225, 226, 229 e 252 da Lei das S.A, que passa a fazer parte integrante da presente ata sob a forma de Anexo I; **6.3.** Aprovar a ratificação da contratação da Empresa Especializada, contratada pelos administradores da Companhia e da NOI Holding, responsável pela elaboração do laudo de avaliação da parcela a ser cindida da NOI Holding e vertida para a Companhia, em conformidade com o Protocolo e Justificação; **6.4.** Aprovar o Laudo de Avaliação, parte integrante da presente ata sob a forma de Anexo II, que com base no balanço patrimonial da NOI Holding levantado com data-base de 30/11/2022, considerando os eventos subsequentes, avaliou o valor contábil da parcela cindida da NOI Holding a ser vertida para a Companhia em **R\$ 14.937.247,61** (quatorze milhões, novecentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos), composta por 1.749.197 (um milhão, setecentas e quarenta e nove mil, cento e noventa e sete) ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade da NOI Holding ("Parcela Cindida"); **6.5.** Aprovar a versão para a Companhia da Parcela Cindida, nos termos e condições estabelecidos no Laudo de Avaliação e Protocolo e Justificação; **6.5.1.** Consignar que a cisão parcial não resultará em aumento ou redução do patrimônio líquido ou do capital social da Companhia, na medida em que a Parcela Cindida é composta pelo investimento que a NOI Holding possui na Companhia, que, por sua vez, representa o patrimônio da Companhia de forma reflexa na Sociedade Cindida. **6.6.** Aprovar a prática, pela Diretoria da Companhia, de todas as medidas e a tomada de todas as providências que se fizerem necessárias à execução e implementação das matérias aprovadas nesta assembleia, sendo conferidos aos Diretores todos os poderes para praticarem todos e quaisquer atos e assinarem documentos que se fizerem necessários, inclusive com relação à transferência da Parcela Cindida. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes. **8. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Pedro Biagi Neto; Secretário: Caetano Barros Biagi. **Acionistas Presentes:** **(i)** HG Empreendimentos e Participações S/A (por Pedro Biagi Neto e Luiz Roberto Kaysel Cruz), **(ii)** NOI Holding S/A (por Caetano Barros Biagi) e **(iii)** Ana Maria Barros Biagi. A presente confere com o original lavrado no livro próprio, Serrana/SP, 27/12/2022. **Mesa:** Pedro Biagi Neto - Presidente; Caetano Barros Biagi - Secretário. **Jucesp** nº 63.366/23-0 em 8/2/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>